



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000007 / 2025

EMIÇÃO: 12/03/2025

SECRETARIA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROFISSIONAL, HABITAÇÃO, TABALHOS E POLÍ

TIPO DO PEDIDO: EXTRA PAC

Objetivo do pedido

Aquisição de tecido de Oxford, tecido Tricoline e tesouras para o curso de confecção de bonecas de pano, a ser realizado em parceria com o SENAR. O curso ocorrerá nos dias 24 a 27 de março de 2025, nas dependências do CRAS.

Justificativa

O curso tem como objetivo atender os grupos prioritários do PAIF (Programa de Atenção Integral à Família), promovendo capacitação e desenvolvimento de habilidades manuais por meio da confecção de bonecas de pano. A aquisição dos materiais é essencial para garantir a qualidade das aulas práticas e o alcance dos objetivos propostos, contribuindo para a inclusão social e o fortalecimento de vínculos comunitários.

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	M	20,00	00011904 - TECIDO OXFORD

Dotação: Acesso: 1213 Projeto: 0056 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 99 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.99.00.00.00 / Banco: -
Agência: Conta:

002/000	M	10,00	00020553 - TRICOLINE
---------	---	-------	----------------------

Descrição adicional:
TECIDO TRICOLINE

Dotação: Acesso: 1213 Projeto: 0056 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 99 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.99.00.00.00 / Banco: -
Agência: Conta:

003/000	UN	3,00	00012477 - TESOURA
---------	----	------	--------------------

Descrição adicional:
TESOURA PROFISSIONAL 660

Dotação: Acesso: 1213 Projeto: 0056 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 99 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.99.00.00.00 / Banco: -
Agência: Conta:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que regula as contratações públicas, o presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo fundamentar a dispensa de licitação para a aquisição de materiais necessários à realização do curso de confecção de bonecas de pano, promovido em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR). O curso será realizado no período de 24 a 27 de março de 2025, nas dependências do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), com vistas a atender os grupos prioritários do Programa de Atendimento Integral à Família (PAIF).

A atividade proposta integra ações de capacitação e inclusão social, alinhadas às diretrizes do PAIF, que buscam promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, bem como o desenvolvimento de habilidades manuais e profissionais. Nesse contexto, a aquisição dos materiais descritos é essencial para viabilizar a execução do curso, garantindo o fornecimento de insumos adequados e suficientes para o atendimento dos participantes.

Os itens a serem adquiridos são:

- 20 metros de tecido Oxford;
- 10 metros de tecido Tricoline;
- 03 unidades de tesouras.

A necessidade decorre da ausência de estoque disponível no órgão para atender à demanda específica do curso, sendo imprescindível a aquisição dos materiais para assegurar o cumprimento das atividades programadas. A parceria com o SENAR reforça a relevância da iniciativa, que visa atender grupos vulneráveis, promovendo o desenvolvimento social e econômico local.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os materiais a serem adquiridos possuem as seguintes características e finalidades:

- **Tecido Oxford (20 metros):** Material resistente e versátil, amplamente utilizado na confecção de bonecas de pano,



devido à sua durabilidade e facilidade de manuseio. Será empregado na produção de peças durante as aulas práticas do curso.

- **Tecido Tricoline (10 metros):** Tecido de algodão, leve e macio, ideal para detalhes e acabamentos das bonecas, garantindo qualidade estética e funcionalidade às peças confeccionadas.
- **Tesouras (03 unidades):** Ferramentas essenciais para o corte dos tecidos, indispensáveis para a execução das atividades práticas. Serão utilizadas pelos participantes durante o curso, considerando a necessidade de instrumentos adequados e em quantidade suficiente para atender os grupos.

A escolha dos materiais foi baseada em sua adequação técnica para a atividade proposta, considerando a experiência prévia em cursos similares e as recomendações do SENAR. Os quantitativos foram estimados com base no número de participantes previstos e na duração do curso, garantindo a otimização do uso dos recursos.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de margem para eventuais ajustes ou custos adicionais, como frete, o valor total estimado para a contratação é de **R\$ 1.000,00**. Esse montante está dentro do limite estabelecido pelo art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação para contratações de pequeno valor, respeitando o teto de R\$ 17.600,00 para bens e serviços comuns.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem como objeto a aquisição de materiais necessários à realização do curso de confecção de bonecas de pano, em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR), a ser realizado no período de 24 a 27 de março de 2025, nas dependências do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), com o objetivo de atender os grupos prioritários do Programa de Atenção Integral à Família (PAIF). Os itens a serem adquiridos são:

- **20 metros de tecido Oxford;**
- **10 metros de tecido Tricoline;**
- **03 unidades de tesouras.**

A aquisição dos referidos materiais é essencial para viabilizar a execução do curso, promovendo o desenvolvimento de habilidades manuais, a geração de renda e o fortalecimento de vínculos comunitários entre os participantes, em conformidade com as diretrizes do PAIF e os objetivos da parceria com o SENAR.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos materiais especificados encontra amparo legal no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, que regula as contratações públicas e prevê a possibilidade de dispensa de licitação para aquisições de baixo valor, desde que respeitados os limites estabelecidos pela legislação vigente e observada a economicidade e a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

No presente caso, a aquisição dos itens descritos – tecido Oxford, tecido Tricoline e tesouras – configura-se como de baixo valor, considerando os preços de mercado e a quantidade limitada dos materiais, estando enquadrada nos limites previstos no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Ademais, a contratação direta por dispensa de licitação justifica-se pela necessidade de atender à demanda específica do curso de bonecas de pano, cuja realização é parte integrante das ações socioassistenciais desenvolvidas pelo CRAS, em parceria com o SENAR, com vistas à promoção da inclusão social, ao desenvolvimento de habilidades laborais e à geração



de oportunidades de renda para os grupos prioritários atendidos pelo PAIF.

A aquisição dos materiais em questão é indispensável para o cumprimento das metas estabelecidas no planejamento do curso, cuja execução está programada para os dias 24 a 27 de março de 2025, sendo inviável a realização de processo licitatório tradicional devido à urgência e à especificidade da demanda.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição direta, por meio de dispensa de licitação, dos seguintes itens:

- **20 metros de tecido Oxford:** Material resistente e versátil, utilizado para a confecção de bonecas de pano, garantindo durabilidade e qualidade aos produtos finais.
- **10 metros de tecido Tricoline:** Tecido de algodão, macio e adequado para detalhes e acabamentos das bonecas, atendendo às especificações técnicas do curso.
- **03 unidades de tesouras:** Ferramentas essenciais para o corte preciso dos tecidos, garantindo a segurança e a eficiência durante as atividades práticas do curso.

Esses materiais serão utilizados exclusivamente para o desenvolvimento das atividades do curso de bonecas de pano, promovido em parceria com o SENAR, nas dependências do CRAS, com o objetivo de capacitar os participantes na confecção de artesanato, fomentando a inclusão produtiva e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

A solução apresentada é tecnicamente viável, economicamente vantajosa e socialmente relevante, considerando que os materiais atenderão às necessidades específicas do curso e contribuirão para o alcance dos objetivos socioassistenciais do PAIF.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a execução do objeto, os seguintes requisitos deverão ser observados:

- **Qualidade dos materiais:**
 - O tecido Oxford deverá ser de alta qualidade, com gramatura adequada para a confecção de bonecas de pano, apresentando resistência ao desgaste e facilidade de manuseio.
 - O tecido Tricoline deverá ser 100% algodão, com acabamento liso e uniforme, livre de defeitos ou manchas, garantindo a estética e a funcionalidade das peças confeccionadas.
 - As tesouras deverão ser de uso profissional, com lâminas afiadas e cabo ergonômico, adequadas para o corte de tecidos, visando à segurança e à eficiência durante o uso.
- **Quantidade e especificações:**
 - 20 metros de tecido Oxford, em cores a serem definidas pelo CRAS, conforme as necessidades do curso.
 - 10 metros de tecido Tricoline, em cores variadas, para atender às especificações do curso.
 - 03 unidades de tesouras, com tamanho e modelo adequados para atividades de corte de tecidos.
- **Prazo de entrega:**
 - Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da emissão da ordem de compra, considerando a data de início do curso (24 de março de 2025).
- **Local de entrega:**
 - Os itens deverão ser entregues diretamente nas dependências do CRAS, em endereço a ser informado no momento da contratação, sem ônus adicional para o contratante.
- **Condições de pagamento:**
 - O pagamento será efetuado após a entrega e conferência dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal e comprovação da regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto será realizada por meio da aquisição direta dos materiais descritos, com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, observando os seguintes passos:

1. **Pesquisa de mercado:**
 - Realização de pesquisa prévia de preços junto a fornecedores locais e regionais, com vistas a garantir a economicidade e a conformidade com os valores praticados no mercado.
2. **Seleção do fornecedor:**
 - Escolha do fornecedor que apresentar a proposta mais vantajosa, considerando o menor preço, a qualidade dos materiais e a capacidade de atendimento ao prazo de entrega.
3. **Formalização da contratação:**
 - Emissão de ordem de compra ou instrumento equivalente, acompanhado da justificativa da dispensa de licitação e da documentação exigida para comprovação da regularidade do fornecedor.
4. **Entrega dos materiais:**



PORTO LUCENA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 13/03/2025

Hora: 15:18:35



- Recebimento dos itens no local indicado (CRAS), com conferência quantitativa e qualitativa, para verificar a conformidade com os requisitos estabelecidos neste Termo de Referência.

5. Utilização dos materiais:

- Emprego dos materiais exclusivamente nas atividades do curso de bonecas de pano, conforme planejamento do CRAS e do SENAR.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão da execução do objeto será realizada pelo setor responsável pela administração do CRAS, com o acompanhamento da equipe técnica do PAIF e do SENAR, observando os seguintes procedimentos:

- **Planejamento e coordenação:**
 - Definição das responsabilidades e cronograma de execução, com foco na garantia da entrega tempestiva dos materiais e na realização do curso nos dias 24 a 27 de março de 2025.
- **Fiscalização:**
 - Designação de servidor responsável pela fiscalização da entrega dos materiais, com registro de eventuais inconformidades e adoção de medidas corretivas, se necessário.
- **Controle e monitoramento:**
 - Acompanhamento do uso dos materiais durante o curso, com registro fotográfico e documental das atividades realizadas, para fins de prestação de contas e avaliação de resultados.
- **Avaliação de resultados:**
 - Análise do impacto do curso no desenvolvimento de habilidades dos participantes, na geração de renda e no fortalecimento de vínculos comunitários, com base nos indicadores definidos pelo PAIF.
- **Prestação de contas:**
 - Elaboração de relatório final, contendo informações sobre a execução do objeto, os resultados alcançados e a aplicação dos recursos públicos, em conformidade com as normas de transparência e controle.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado 30 dias após a emissão da nota fiscal, que comprove a entrega dos materiais ou a realização dos serviços;

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação, com pesquisa de preço com o critério de menor preço;

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de margem para eventuais ajustes ou custos adicionais, como frete, o valor total estimado para a contratação é de **R\$ 1.000,00**. Esse montante está dentro do limite estabelecido pelo art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação para contratações de pequeno valor, respeitando o teto de R\$ 17.600,00 para bens e serviços comuns.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária presente na Requisição de Despesa presente nesta Dispensa de Licitação;

Resumo das dotações

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
1213	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0056 Manutenção do CRAS	3390 30 00 00 000	0,00	27.138,68

Total geral disponível R\$ 27.138,68

ASSINATURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ASSINATURA
CONTABILIDADE / FAZENDA

ASSINATURA
AUTORIZO A COMPRA/SERVIÇO



PORTO LUCENA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 13/03/2025

Hora: 15:18:35



() COM LICITAÇÃO () COM
DISPENSA | BASE LEGAL:

CONFIRMO SALDO NAS
DOTAÇÕES INFORMADAS

IURY SOMMER ZABOLOTSKY,
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETÁRIO/DIRETOR

12/03/2025 ÀS 10:05:27 PEDIDO AUTORIZADO POR MIRELE FERNANDA SANDRI; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA

PORTO LUCENA, Em 13 de Março de 2025